



Esclarecimentos - Processo 022/2026 - MUNICIPIO DE PEROBAL

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
22/07/2026 17:26	Verificamos divergência quanto à potência mínima exigida no Edital/Termo de Referência. No título do Termo de Referência consta a exigência de gerador com potência superior a 300 kVA, enquanto nas especificações técnicas é indicada a faixa de 326 a 360 kVA. Dispomos de grupo gerador de 315 kVA, cuja capacidade é suficiente para atender às necessidades operacionais do objeto. A diferença entre 315 kVA e 326 kVA corresponde a aproximadamente 3% de potência, percentual que não compromete o desempenho do equipamento, considerando que grupos geradores são normalmente dimensionados para operar entre 70% e 80% de sua carga nominal, preservando margem operacional e confiabilidade. Diante da divergência identificada, solicitamos esclarecimento quanto à potência efetivamente exigida. Caso seja mantida a exigência mínima de 326 kVA, requeremos a apresentação do estudo de dimensionamento de carga ou da justificativa técnica que fundamentou essa definição, em observância aos princípios da motivação e da competitividade, demonstrando a necessidade operacional que inviabilizaria o atendimento por equipamento de 315 kVA. Na ausência de justificativa técnica que evidencie a indispensabilidade da potência mínima de 326 kVA, solicitamos que seja aceita a oferta de grupo gerador de 315 kVA, por atender plenamente à finalidade da contratação, sem prejuízo técnico ao objeto.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

VICTOR RYO KIMIYAMA
PEROBAL-PR - 23/07/2026